

P O R T A R I A N º 1552/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04411/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 17/06/2025 a 30/06/2025, perfazendo 14 (quatorze) dias, o servidor municipal, MARCEU GUEDES, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 4823, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal